

**PORTARIA Nº 311, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no SIGAJUS nº 04101.049747/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora LARA OHANNA VIEIRA FERNANDES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 812.449-3, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para exercer suas funções no Gabinete do Desembargador Expedito Ferreira de Souza.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 240-TJ-SG, de 05 de agosto de 2019, no que tange, apenas, a lotação da referida servidora, na Secretaria de Administração, desta Corte de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral